



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE RONDÔNIA

DO-e-ALE/RO

Nº 011

PORTO VELHO-RO, SEXTA-FEIRA, 22 DE JANEIRO DE 2021

ANO X



SUMÁRIO

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO Capa

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO 0075

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

ATO P Nº 055/2021-LEG/ALE.

Dispõe sobre a delegação de competência que trata o artigo 4º, parágrafo único da Lei Complementar Estadual n. 1082/2021, referente à gestão Administrativa e Financeira do Fundo Especial do Poder Legislativo de Complementação ao Plano Financeiro do Estado de Rondônia (FEPL)

A PRESIDÊNCIA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, bem como

Considerando o que dispõe o artigo 4º, parágrafo único da Lei Complementar Estadual n. 1082/2021;

Considerando que as demais competências alusivas à gestão orçamentária, financeira e administrativa da Assembleia Legislativa do Estado foram delegadas ao Secretário-Geral, por meio da Resolução n. 461, de 13 de novembro de 2019;

Considerando a necessidade de uniformização de procedimentos de gestão e a simetria dos atos administrativos,

RESOLVE:

Art. 1º Delegar a competência elencada na Lei Complementar Estadual n. 1082/2021, referente à gestão Administrativa e Financeira do Fundo Especial do Poder Legislativo de Complementação ao Plano Financeiro do Estado de Rondônia (FEPL) ao Secretário-Geral do Poder Legislativo Estadual.

Art. 2º Aplicam-se, subsidiariamente, no que couber, às disposições da Resolução n. 461, de 13 de novembro de 2019.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, 22 de janeiro de 2021

Deputado LAERTE GOMES
Presidente – ALE/RO

MESA DIRETORA

Presidente: LAERTE GOMES
1º Vice-Presidente: ROSÂNGELA DONADON
2º Vice-Presidente: CASSIA MULETA

1º Secretário: ISMAEL CRISPIN
2º Secretário: DR. NEIDSON
3º Secretário: GERALDO DA RONDÔNIA
4º Secretário: EDSON MARTINS

SECRETARIA LEGISLATIVA

Secretaria Legislativa - *Hélder Risler de Oliveira*
Departamento legislativo - *Ronilson Melo da Cruz*
Divisão de Publicações e Anais - *Eloy Santana Leôncio Almeida*

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, INSTITUÍDO PELA RESOLUÇÃO Nº 211/2012, COMO ÓRGÃO OFICIAL DE PUBLICAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO ESTADUAL.

Avenida Farquar 2562 - Olaria
CEP 76.801-189 Porto Velho-RO

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO**PORTARIA Nº 001/SG-SPO/ALE/2021**

Ajusta o Quadro de Detalhamento da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e autorização contida no art. 8º, § 1º, da Lei nº 4.938, de 30 de dezembro de 2020 e Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019,

RESOLVE :

Art. 1º Promover ajuste ao Quadro de Detalhamento da Despesa, conforme programação abaixo:

Código	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte de Recurso	Valor
AJUSTE NEGATIVO				
01.001.01.031.2126.2417	ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E ENCARGOS SOCIAIS DA ÁREA FINALÍSTICA	319011	0100	30.000,00
		339093	0100	20.000,00
01.001.01.122.1020.2418	ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E ENCARGOS SOCIAIS DA ÁREA ADMINISTRATIVA	339093	0100	20.000,00
		TOTAL		70.000,00

Código	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte de Recurso	Valor
AJUSTE POSITIVO				
01.001.01.031.2126.2417	ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E ENCARGOS SOCIAIS DA ÁREA FINALÍSTICA	319016	0100	30.000,00
		339092	0100	20.000,00
01.001.01.122.1020.2418	ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E ENCARGOS SOCIAIS DA ÁREA ADMINISTRATIVA	339092	0100	20.000,00
		TOTAL		70.000,00

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, 22 de janeiro de 2021.

ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário-Geral